



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003,, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021495/2015-46, resolve:

Autorizar o afastamento do país da discente **MARIA ROSELANE DA SILVA**, CPF nº 0xx.xxx.084-59 para participar do "Encontro Latinoamericano de Trabajo Social 2015", em Tandil/Argentina, no período de 10.11.2015 a 15.11.2015, homologando-se todo o período, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c o art. 1º da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA PRO TEMPORE

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 23/12/15